

DECRETO Nº 10.458
DE 23 DE MAIO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

II – [...]

d) [...]

Titular: Tatiany Capelas Pauta – Amigos do Tobias;

Suplente: Marcela Sargo Gatti;

[...]

f) [...]

Titular: Maria Rita Tripicchio Pereira de Jesus – Amigos do Tobias;

Suplente: Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian;



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES

Diretor do Departamento – Em substituição